



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1917/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Caetano Cardamone, esquina com a Rua 4, no bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a realização do serviço de hidrojato na Rua Caetano Cardamone, esquina com a Rua 4, no bairro Japuí.

O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, agosto de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /